



PROJETO DE LEI Nº 14981/2025

(Colegiado de Vereadores)

Altera as leis 10.383/2025, 10.384/2025 e 10.386/2025, que denominaram vias, para retificar a identificação do bairro, substituindo “Casa Branca” por “Gramadão”.

Art. 1º. A Lei nº. 10.383, de 15 de setembro de 2025, que denominou **“Rua ARTHUR MAZZETTO”** a Rua 07 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

*“Denomina **“Rua ARTHUR MAZZETTO”** a Rua 07 do loteamento Residencial Lago Azul (Gramadão)”;*

II – na parte normativa, o art. 1º terá a seguinte redação:

*“Art. 1º. É denominada **“Rua ARTHUR MAZZETTO”** a Rua 07 do loteamento Residencial Lago Azul, no bairro Gramadão, conforme croqui integrante desta lei.” (NR)*

Art. 2º. A Lei nº. 10.384, de 15 de setembro de 2025, que denominou **“Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO”** a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

*“Denomina **“Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO”** a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Gramadão)”;*

II - na parte normativa, o art. 1º terá a seguinte redação:

*“Art. 1º. É denominada **“Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO”** a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul, no bairro Gramadão, conforme croqui integrante desta lei.” (NR)*

Art. 3º. A Lei nº. 10.386, de 16 de setembro de 2025, que denominou **“Rua JORGE FRAIHA SOBRINHO”** a Rua 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:





*“Denomina **“Rua JORGE FRAIHA SOBRINHO”** a Rua 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Gramadão)”;*

II – na parte normativa, o art. 1º terá a seguinte redação:

*“Art. 1º. É denominada **“Rua JORGE FRAIHA SOBRINHO”** a Rua 01 do loteamento Residencial Lago Azul, no bairro Gramadão, conforme croqui integrante desta lei.” (NR)*

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

J u s t i f i c a t i v a

O presente projeto de lei tem por finalidade retificar as denominações constantes nas Leis 10.383/2025, 10.384/2025 e 10.386/2025, para corrigir a referência ao bairro, substituindo “Casa Branca” por “Gramadão”, a fim de garantir a adequada identificação das vias públicas.

COLEGIADO DE VEREADORES

**ADILSON ROBERTO PEREIRA
JUNIOR**

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

CARLA BASILIO

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

EDICARLOS VIEIRA

FAOUAZ TAHA

**HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA
FILHO**

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

LEANDRO JERONIMO BASSON

**MADSON HENRIQUE DO
NASCIMENTO SANTOS**

MARIANA CERGOLI JANEIRO





PAULO SERGIO MARTINS

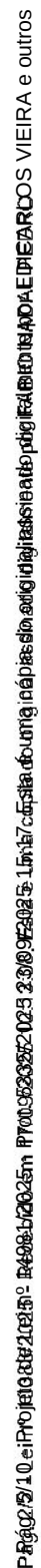
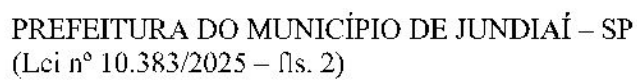
QUÉZIA DOANE DE LUCCA

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

TIAGO LEANDRO











Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DB83-1C9A-4889-D225